Salvador, em 29 de junho de 2017.

OF. Nº 460/2017

Senhora Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.479/2017, que “Indica à Excelentíssima Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, assegurar a presença de, no mínimo, um profissional de libras para atendimento ao público nos cartórios”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Suica.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

À
Excelentíssima Senhora
Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
5ª Avenida, 560
41745-971 – CAB
Salvador - BA
jcn